



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA AMAZONCRETO CONSTRUCOES EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroadó, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AMAZONCRETO CONSTRUCOES EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.355.725/0001-41, sediada na Av. castelo Branco, nº 1837, Bairro cachoeirinha, CEP: 69.065-011, em Manaus/AM doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, conforme atos constitutivos da empresa, pelo senhor **Charles de Oliveira Menta**, portador da Carteira de Identidade nº 1131836-8 SSP/AM, CPF nº .627.841.372-87, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.036260/2020-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 41/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/11/2022 a 25/11/2023**, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor global de **R\$ 396.620,99 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos)**., devido à variação do índice INCC-10 - Índice Nacional da Construção Civil.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual de contratação **R\$ 396.620,99 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 8100;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M20RKQ1932N;

Nota de Empenho: 2022NE000547.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

CHARLES OLIVEIRA MENTA

Representante Legal da Empresa AMAZONCRETO CONSTRUCOES EIRELI

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/11/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles de Oliveira Menta, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 03/11/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 03/11/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220506** e o código CRC **032A7401**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - UASG 344002**

Nº Processo: 607/2022-23. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados e com dedicação exclusiva de mão de obra para a função de Secretário Executivo, visando atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo de 12 (doze meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/344002-5-00042-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 04/11/2022) 344002-34202-2022NE001111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 04.378.626/0001-97e a Universidade de Coimbra. Objetivo: o estabelecimento de cooperação acadêmica, científica e cultural entre a UC e a FUA. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 27/10/2022. Assinado por Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e João Nuno Calvão da Silva, vice-reitor da Universidade de Coimbra.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a NORWEGIAN UNIVERSITY OF SCIENCE AND TECHNOLOGY. Objetivo: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais. Vigência: 5 anos, contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 03/11/2022. Assinado por Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Anne Borg, Reitora da Norwegian University of Science and Technology.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 41/2021.
Nº Processo: 23105.036260/2020-01.
Pregão. Nº 256/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 07.355.725/0001-41 - AMACONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 41/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/11/2022 a 25/11/2023; e reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fim de permitir a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor global de R\$ 396.620,99, devido à variação do índice INCC-10 - Índice Nacional da Construção Civil. Vigência: 25/11/2022 a 25/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 356.769,80. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 009/2022-S. Firmado em 14/01/2022. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: VANESSA RIBEIRO REIS. Objetivo: Prorrogar a partir de 21/01/2023 a 10/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador VANESSA RIBEIRO REIS.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 073/2022-S. Firmado em 10/06/2022. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: PAULA RIBEIRO DOS SANTOS. Objetivo: Prorrogar a partir de 21/01/2023 a 10/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador PAULA RIBEIRO DOS SANTOS.

Espécie: QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 009/2021-S. Firmado em 11/03/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: FRANCISCO MARTINS DE CASTRO. Objetivo: Prorrogar a partir de 21/01/2023 a 10/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador FRANCISCO MARTINS DE CASTRO.

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 197/2021-S. Firmado em 26/11/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JAISON MIYOSI OKA. Objetivo: Prorrogar a partir de 21/01/2023 a 10/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador JAISON MIYOSI OKA.

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 083/2021-S. Firmado em 15/06/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANA CAROLINA ORAN ROCHA. Objetivo: Prorrogar a partir de 21/01/2023 a 07/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador ANA CAROLINA ORAN ROCHA.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 089/2022-S. Firmado em 05/07/2022. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANDERSON GADELHA FONTOURA. Objetivo: Prorrogar a partir de 21/01/2023 a 04/08/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador ANDERSON GADELHA FONTOURA.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 090/2022-S. Firmado em 05/07/2022. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: GEISY REBOUÇAS LIMA BRASIL. Objetivo: Prorrogar a partir de 21/01/2023 a 04/08/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 03/11/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária - e - Locador GEISY REBOUÇAS LIMA BRASIL.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70573/2021 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.070573/2021-51.
Dispensa Nº 70573/2021. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB.
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de estímulo à inovação intitulado "Laboratório de Metrologia do Departamento de Engenharia Mecânica", compatíveis com os objetivos da lei nº 10.973/2004..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2025. Valor Total: R\$ 1.155.320,00. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80032/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.080032/2021-31.
Dispensa Nº 80032/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB.
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de estímulo à inovação intitulado "laboratório de automação da manufatura, de processos e desenvolvimento de produto do departamento de engenharia mecânica", compatíveis com os objetivos da lei nº 10.973/2004..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2025. Valor Total: R\$ 1.508.606,00. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1229/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.100641/2022-02.
Pregão Nº 309/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB.
Contratado: 42.229.920/0001-26 - MOVELARIA CERRADO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados para atender à universidade de Brasília.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023. Valor Total: R\$ 179.550,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.001099/2022-06.
Pregão Nº 29/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB.
Contratado: 12.978.051/0001-71 - PHOENIX COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de almoxarifado e serviços de transporte internos de móveis e materiais, de forma continuada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/09/2024. Valor Total: R\$ 1.902.585,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE PENALIDADE**

A Decana de Administração da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 1.832,00 (um mil oitocentos e trinta e dois reais), correspondente a 20% do valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, assim como a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa ENZILABOR PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, CNPJ n. 00.422.370/0001-17, conforme previsto nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, c/c com o item nº 21 do respectivo Pregão Eletrônico nº 26/2020 e decisão constante no Processo Administrativo nº 23106.055495/2022-45.

Em 4 de novembro de 2022
ROZANA REIGOTA NAVES
Decana de Administração

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 321 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	de	Edital de homologação	de	Prorrogado até
DEPARTAMENTO DE TEORIAS E FUNDAMENTOS	ANTROPOLOGIA	323/2021		401/2021		30/12/2023

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 323 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 323/2022 DE 03/11/2022, Unidade Acadêmica: Departamento de Serviço Social, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Serviço Social.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

